



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

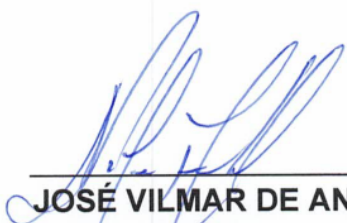
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, no **dia 02 de maio de 2025**, nos termos do **Decreto nº 093/2025**, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 25 de abril de 2025.



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 1688 Página: 09
Data: 30 / 04 / 2025